

INDICAÇÃO
Nº 143/ 2021 *A*

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS *14* CONTRÁRIOS *—*
ABSTENÇÃO *—* DATA *18/03/21*

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO EM BOCA DE DOIS RIOS, da casa de Tereza até a casa de Laudeci, neste Município.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2021.

AS - lab
Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

O calçamento melhora de sobremaneira a mobilidade, a segurança e a saúde dos moradores, além de melhorar o aspecto urbanístico.

A medida visa atender aos reclames dos moradores da citada artéria, em busca de um melhor acesso, haja vista que há muito tempo esperam por este beneficiamento.

